

## **Boletim Informativo 09.2024 - Fases do processo de análise do CAR**

A análise e validação dos cadastros inseridos no SICAR, pelo Instituto Água e Terra – IAT, no Estado do Paraná, deverão seguir os critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa IAT n.º 05, de 26 de julho de 2023.

A finalidade da análise do CAR é conferir as informações declaradas, apurando se correspondem à realidade existente no imóvel rural, em relação ao uso e cobertura do solo estabelecidas pela Lei 12.651/2012 e demais normas regulamentadoras para o referido Cadastro Ambiental Rural, atestando (ou não) a sua regularidade ambiental.

A análise incide sobre 61 itens, ocorre em ciclos que, por sua vez, correspondem a etapas em que o técnico analista poderá ou não avançar na análise do CAR, dependendo integralmente da qualidade dos dados declarados. Caso seja verificada alguma inconsistência ou pendências nas informações declaradas, o IAT notificará o requerente para apresentar informações complementares ou promover a retificação e adequação do seu cadastro.

Cada ciclo de análise gera uma fase do processo do CAR. Por exemplo, a fase definida como: “Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos”, significa que esse CAR está em processo de análise e foi identificado pelo técnico analista que o proprietário/possuidor precisa apresentar o documento solicitado na notificação, que pode ser a certidão de registro ou matrícula do imóvel, os documentos pessoais, planta georreferenciada, entre outras. As fases dos processos do CAR, podem ser consultadas e estão dispostas na tabela 1.

É importante destacar que o CAR se mantém na situação de ATIVO mesmo estando, por exemplo, na fase: “analisado com pendências”. Nesse caso, para prosseguir com a análise técnica é imprescindível, o retorno, ou seja, o atendimento à notificação emitida. No entanto, cabe esclarecer que o proprietário/possuidor, mesmo estando na fase da análise exemplificada acima, estará de acordo com os procedimentos do CAR, uma vez que o prazo para atender a notificação é de 90 dias.

**O que deve ser observado pelas instituições financeiras é a situação do CAR, que deve estar “ativo”, independente da fase em que o processo se encontra.** As situações de “ativo” e “pendente” ocorrem nos seguintes casos:

### **I. Ativo:**

- a. Quando analisadas as informações declaradas no CAR e constatada a regularidade das informações prestadas;*
- b. Após o atendimento da notificação emitida pelo IAT, dentro do prazo estabelecido;*
- c. Após concluída a inscrição no CAR sem pendências automáticas identificadas pelo sistema;*
- d. Enquanto o IAT não iniciar a análise do cadastro.*

### **II. Pendente:**

- a. Enquanto não forem cumpridas as obrigações de atualização/correção das informações decorrentes de notificações emitidas pelo IAT, conforme prazo definido no art. 11º, § 5º da presente Instrução Normativa;
- b. Quando constatado que o proprietário/possuidor não atendeu de maneira completa a notificação;
- c. Quando constatada sobreposição do imóvel rural com áreas embargadas, pelos órgãos competentes;
- d. Quando identificada sobreposição entre imóveis rurais e o proprietário/possuidor não apresentar documentos comprobatórios da resolução mansa e pacífica ou judicial, da concordância dos limites das propriedades entre os confrontantes e/ou retificar o perímetro no CAR, após devidamente notificado;
- e. Quando constatadas sobreposições do imóvel rural com Terras Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais titulados, Unidades de Conservação – UCs de Proteção Integral devidamente regularizadas sob o aspecto fundiário (domínio público).

Diante do exposto, esclarecemos que a fase do processo do CAR não pode ser impeditiva para os proprietários/possuidores terem acesso às políticas públicas de financiamento, de crédito agrícola entre outras.

Reitera-se que cada fase faz parte do processo de análise que, conforme já exposto, ocorre em ciclos, sendo que cada ciclo pode ser enquadrado em uma fase.

O fundamental, é o CAR estar na situação “ATIVO”.

**Tabela 1. Definições das fases do processo no CAR**

<b>Fases do processo</b>	<b>Definição</b>
Aguardando análise, passível de revisão de dados	O cadastro do imóvel foi realizado e este é Passível de Revisão de Dados pela Análise Dinamizada, mas também está passível de análise da equipe técnica.
Aguardando análise, não passível de revisão de dados	O cadastro do imóvel foi realizado e este não é Passível de Revisão de Dados pela Análise Dinamizada devido aos critérios desta. O imóvel está aguardando análise da equipe técnica.
Analisado com pendências, aguardando apresentação de documentos	O imóvel foi analisado pela equipe técnica e está aguardando apresentação de documentos a serem enviados via Central pelo proprietário/possuidor para dar continuidade a análise
Analisado com pendências, aguardando atendimento a outras restrições	O imóvel foi analisado pela equipe técnica e está aguardando atendimento a outras restrições. Por exemplo, sobreposição com terras indígenas ou áreas embargadas, não passíveis de regularização no âmbito do PRA. Neste caso, está aguardando retorno do proprietário/possuidor na Central para dar continuidade à análise.
Analisado com pendências, aguardando retificação	O imóvel foi analisado pela equipe técnica e está aguardando retificação do proprietário/possuidor para correção das inconsistências detectadas na análise.
Analisado com pendências, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos	O imóvel foi analisado pela equipe técnica e está

	aguardando retificação do proprietário/possuidor para correção das informações declaradas e/ou apresentação de documentos
Analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	O imóvel foi analisado e possui áreas a regularizar, com ou sem os benefícios do PRA
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012	O imóvel foi analisado sem pendências, estando regular.
Analisado, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012, com ativos ambientais	O imóvel foi analisado sem pendências e possui áreas passíveis de emissão de cotas ambientais relativas a excedente de vegetação nativa no imóvel
Analisado, em regularização ambiental (Lei nº 12.651/2012)	O imóvel foi analisado e possui áreas a regularizar com ou sem os benefícios do PRA, já assinou termo de compromisso para regularização (módulo de MRA).
Em Retificação Dinamizada	O proprietário realizou a análise do resultado da revisão de dados pelo módulo de Retificação Dinamizada e o imóvel está em processamento pelo mesmo.
Em análise	O imóvel está em análise pela equipe técnica.
Em processo de revisão de dados	A revisão de dados foi iniciada pelo Módulo de Análise Dinamizada e está em processamento.
Revisado, aguardando Análise da Regularidade Ambiental	O imóvel está revisado pelo módulo de Análise Dinamizada e está aguardando análise da Regularidade Ambiental.
Revisado, aguardando aceite pelo proprietário/possuidor	O imóvel foi revisado pela Módulo de Análise Dinamizada e está aguardando aceite pelo proprietário na Central.
Revisado, aguardando análise da equipe	O imóvel foi revisado pela análise dinamizada, porém o proprietário recusou, discordando do resultado da mesma, por isto está aguardando análise da equipe técnica.

Chefe do setor de Cadastro Ambiental Rural do IAT